



## DECRETO Nº 9.069, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura – FAFC, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, gestão 2022-2024, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, será composto pelos seguintes membros:

I - presidente: JUDAS TADEU DE SOUZA – Secretaria de Cultura e Juventude

II - membros:


- a) LEANDRO OLIVEIRA DIAS – representante da Secretaria de Cultura e Juventude
- b) JOSEFINA PEREIRA BRAGA SILVA – representante da Secretaria de Educação
- c) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – representante da Secretaria de Finanças
- d) DENER OLIVEIRA DE SOUZA – representante da sociedade civil
- e) MARIZE TAMAOKI – representante da sociedade civil


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 8.772, de 28 de setembro de 2020, e 8.856, de 16 de março de 2021.

Município de Mauá, em 22 de setembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
JUDAS TADEU DE SOUZA  
Secretário Adjunto de Cultura e Juventude